

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA  
SISTEMAS BIOLÓGICOS E AGROINDUSTRIAIS / RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL

## EDITAL Nº 09/2016-PGEAGRI

**Divulga classificação dos candidatos à bolsa de estudos no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola – nível mestrado, para o ano letivo de 2016.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” em Engenharia Agrícola – PGEAGRI, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto na Portaria CAPES nº 76/2010, de 14 de abril de 2010, que aprova o novo Regulamento do Programa de Demanda Social – DS;

Considerando Portaria Conjunta CAPES e CNPq nº 1, de 15 de julho de 2010;

Considerando a Resolução nº 01/2013-PGEAGRI;

Considerando Edital 07/2016-PGEAGRI;

### DIVULGA:

1. Classificação dos candidatos à bolsa de estudos no Programa de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” em Engenharia Agrícola – nível Mestrado, para o ano letivo de 2016.

	NOME	ÁREA	Órgão fomento
1.	Filipe Eliazar Cremonez	RHESA	CAPES DS
2.	Lucas Volochen Oldoni	SBA	CAPES DS
3.	Cleber Assis dos Santos	RHESA	CAPES DS
4.	Thiago Zuculotto	RHESA	CAPES DS
5.	Ana Claudia Guedes Silva	RHESA	CAPES DS
6.	Carlos Eduardo Vizzotto Cattani	SBA	CAPES DS
7.	Raquel Toledo Bach	SBA	CAPES DS



8.	Letícia Ellen Dal' Canton	SBA	
9.	Felippe Martins Damaceno	RHESA	
10.	Maico Chiarelotto	RHESA	
11.	Santiago Pereira Neto	RHESA	
12.	Daiane Lais Benedet	SBA	
13.	Carla Carolina Da Cunha	SBA	
14.	Adan Santos Martens	SBA	
15.	Weverton Rodrigo Verica	SBA	
16.	Francine Conceição de Andrade	RHESA	
17.	Tamara Cantú Maltauro	SBA	
18.	Viviane Vanessa Dohl	RHESA	
19.	Suian José Granella	SBA	
20.	Camila Ester Hollas	RHESA	
21.	Rosemar Cristiane Dal Ponte	SBA	

2. A comissão de bolsas do Programa avaliou o processo de seleção, que consistiu da análise do Currículo *Lattes*, ao qual foi atribuído o peso 6 (seis), e do histórico escolar da graduação, ao qual foi atribuído o peso 4 (quatro) pontos.

3. A contemplação seguirá a classificação, sendo destinadas a candidatos **sem atividade remunerada e sem vínculo empregatício**, com dedicação exclusiva e conforme disponibilidade de bolsas destinadas ao Programa pela CAPES, CNPq, Fundação Araucária ou outras Agências de Fomento.

4. Para cadastramento como bolsista é necessário informar dados bancários de conta no Banco do Brasil, endereço residencial e entregar cópia dos seguintes documentos: certificado de conclusão da graduação, histórico do graduação, currículo *Lattes*, carteira de identidade (RG) e CPF.

Publique-se.

Cascavel, 07 de março de 2016.



**Profa. Dra. Silvia Renata Machado Coelho**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
"Stricto Sensu" em Engenharia Agrícola